



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

EDITAL Nº 65/2015
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 57/2015
CAMPUS DOS MALÊS EM SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA

O Reitor *pro tempore* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 120 do MEC de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, torna público que estão reabertas as inscrições do Concurso Público, para o cargo de professor **Adjunto A** do **Instituto de Humanidades e Letras** da Unilab, no período de **25.08.2015** a **25.09.2015**, conforme previsto no Edital Nº **57/2015**, publicado no DOU de 07.07.2015, para o Setor de Estudo e vagas abaixo relacionados:

Instituto de Humanidades e Letras

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Graduação	Título de Doutor			
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras	Língua Inglesa, Linguística Aplicada, Linguística, Letras ou Literaturas em Língua Inglesa	Escrita, Didática, Títulos, Entrevista	40h/DE	03

2. A inscrição far-se-á de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto de Humanidades e Letras, **de 25 de agosto a 25 de setembro de 2015**, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 18h00, no seguinte endereço:

Instituto de Humanidades e Letras - Secretaria dos Cursos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus dos Malês

Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N - Centro

CEP: 43.900-000 – São Francisco do Conde – BA – Brasil.

Telefone: +55 (71) 3651-82533.

3. A UNILAB não se responsabilizará por atrasos na entrega de documentos referentes à inscrição pela empresa operadora de serviços postais, e analisará apenas as inscrições que forem recebidas até o dia **25 de setembro de 2015**.

4. A contratação dar-se-á na categoria de **Professor Adjunto A**, regido pela Lei 8.112/90 e alterações.

5. A remuneração inicial será de R\$ **8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, fixada com base no valor do Vencimento Básico (VB) de professor adjunto A, acrescida da Retribuição por Titulação (RT) de doutor.

6. A taxa de Inscrição deverá ser realizada mediante pagamento no Banco do Brasil, no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida – Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.



7. O quantitativo de vagas passou de 01 (uma) para 03 (três) vagas. Os demais itens do Edital nº 57/2015 permanecem inalterados.

Redenção, 14 de agosto de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor